

Número SIGA: 4.103.06225.2.13.07125.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE PSA nº 071/2025 DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA DO COMITÊ GUANDU-RJ NA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL E SÉRGIO FONSECA SOUZA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, **Rejane Monteiro da Silva Pedra**, [REDACTED]

[REDACTED], e por sua **Assessora da Presidência**, **Marina Mendonça Costa de Assis**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, **Sérgio Fonseca de Souza**, [REDACTED]

[REDACTED], denominado simplesmente **PROVEDOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 237/02025 e 238/2025 regido pela Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021 e Resolução Comitê Guandu nº 160/2021, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, aplicando-se a este instrumento

suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de projeto do Programa Produtores de Água e Floresta do termo de ajuste em epígrafe, nos termos das justificativas apresentadas no processo administrativo nº 237/2025 e 238/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pelo presente aditivo fica alterada a cláusula 4.1.3 cuja redação segue abaixo:

Verificado o atendimento das condições previstas no projeto, a AGEVAP retribuirá ao PROVEDOR a importância de até **R\$ 36.861,95 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)** a título de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme proposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, segundo regime de execução para as modalidades de PSA listadas abaixo:

Ação		Área (ha)	Área (ha) alterada	Valor de PSA (R\$)	Valor de PSA (R\$) alterado
PSA Anual	CONSERVAÇÃO	7,35	-	R\$ 3.491,84	-
	RESTAURAÇÃO PASSIVA	0,38	-	R\$ 108,32	-
	RESTAURAÇÃO ATIVA	1,40	-	R\$ 332,56	-
PSA ANUAL		Ano 1		R\$ 3.932,72	-
		Ano 2		R\$ 3.932,72	-
TOTAL PSA ANUAL		R\$ 7.865,44			-
PSA Apoio Financeiro	SAF Agroflorestal	1,91	-	R\$ 28.996,51	-
	SAF Silvipastoril	Não se aplica	-	-	-
	Floresta Manejada	Não se aplica	-	-	-
	Práticas Conservacionistas	2,59	0,00	R\$ 16.611,17	R\$ 0,00
TOTAL PSA APOIO FINANCEIRO		R\$ 45.607,68			R\$ 28.996,51
%	1ª PARCELA	80%	-	R\$ 36.486,14	R\$ 23.197,21
%	2ª PARCELA	20%	-	R\$ 9.121,54	R\$ 5.799,30

Total PSA Anual sem alteração	R\$ 7.865,44
Total PSA Apoio Financeiro alterado	R\$ 28.996,51
Total Final	R\$ 36.861,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no processo administrativo nº 237/2025 e 238/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 29 de junho de 2026.


REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira

AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE / AGEGOIÁS


MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS

Assessora da Presidência

AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE / AGEGOIÁS


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA

PROVEDOR



TESTEMUNHAS:

NOME: Galvães dos Santos de Aguiar

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

NOME: Amarela Resende Baptista

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

